DECRETO Nº 098/90
Data . 23.04.90

SÚMULA : Abre Crédito Adicional Suplementar.

JOÃO DOS SANTOS PLENTZ, Prefeito Municipal de Verê , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições no art. 5, Iten I da Lei Municipal nº 177/89 de 24.11.89.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para exercício Financeiro de 1.990 um Crédito Adicional Suplementar no valor Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

0300	- SECRETARIA GERAL	
0301	- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
3132,00	- 260 Outros Serviços e Encargos	350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica Cancelada igual importância das seguinte dotações orçamentárias.

0200	- GOVERNO MUNICIPAL	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
3111,02	- 110 Diárias	50.000,00
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
3231,00	- 150 Subvenções Sociais	50.000,00
0300	- SECRETARIA GERAL	
0301	- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
3280,00	- 300 Pasep.	100.000,00
0600	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
0602	- DIVISÃO DE INCÊNTIVO FOMENTO E COM.	
3120,00	- 870 Material de Consumo	80.000,00
0700	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0701	- DIVISÃO DE SAÚDE	
3111,03	- 920 Outra Despesas Variáveis	30.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
0802 - DIVISÃO DE URBANISMO
4120,00 - 1200 Equip. e Material Permanente 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, EM 23 DE ABRIL 1.990

PUBLICADO
Em 27/04/90
Secretaria

JOÃO DOS SANTOS PLENTZ
Prefeito Municipal